



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) LEGISLATURA (2023-2024) DO 2º PERÍODO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023), EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h:00 min, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência Excelentíssimo Senhor Vereador, **ALAN CAMPOS ALVES**, com a presença dos (as) senhores(as) Vereadores(as), quais sejam: O Senhor José Edimilson de Carvalho (Vice-Presidente), o Senhor Alyson Cleiton da Silva (1º secretário), o Senhor José Nelto de Carvalho, a Senhora Richellina Oliveira Araújo, o Senhor Elias Alexandre da Silva, a Senhora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, o Senhor Elves Samuel Dias Ferreira, o Senhor Carlos Alberto Silva e a Senhora Sandra Regina da Silva Oliveira. E do senhor Vereador José Alves Lira. Totalizando quórum de 11 (onze) parlamentares. Sendo assim, verificado, o número regimental para deliberar o senhor Presidente, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente Sessão Ordinária. Logo iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a solicitando a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 25/2023 de 14 de dezembro, visto que, foi enviada com antecedência via aplicativo de mensagens (WhatsApp), conforme acordo firmado e aceito por todos, desse modo, com o consenso dos presentes, a leitura foi dispensada, e logo foi submetida, a deliberação pelo Plenário, e sem nenhum questionamento e/ou discussão, a ata foi consideradas lidas, votadas e aprovadas por unanimidade e na sequência apostas todas as respectivas assinaturas. De imediato, o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves, solicitou, ao 1ª secretário o senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, que proceda com à leitura das proposituras constantes na ordem do dia, destarte, a fim de serem atendidas as formalidades de praxe e os respectivos encaminhamentos. Desta feita conforme determina a Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno, seguem: **LEITURA DO EXPEDIENTE:** **Projeto de Lei nº 025/2023** de 13 de dezembro de 2023. **EMENTA:** Dispõe sobre o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – Refis e dá outras providencias. **Autoria:** Poder Executivo Municipal – Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. O **PROJETO DE LEI Nº 049/2023** de 12 de dezembro de 2023. **EMENTA:** Altera a Lei municipal nº 998, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências. - Autoria do Poder Legislativo Municipal/mesa diretora. **PARECER N.º**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

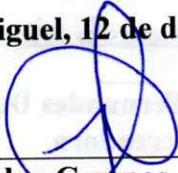
036/2023 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Referente ao Projeto de LEI N.º 024/2023 - **EMENTA:** Regulamenta o Art. 65 da Lei Orgânica do Município e dá Outras Providencias. Aatoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **PROJETO DE LEI N.º 024/2023** de 28 de novembro de 2023 - **EMENTA:** Regulamenta o Art. 65 da Lei Orgânica do Município e dá outras providencias. Aatoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **REQUERIMENTO N.º 188/2023** de 13 de dezembro de 2023. Vem requerer, ouvido o Soberano Plenário, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que providencie a construção de um redutor de velocidade na Rua Joca Moreno, Zona Urbana de São Miguel, Rio Grande do Norte. **AUTORA:** Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima - PP. Sem demora, o presidente da Casa o Excelentíssimo Senhor Alan Campos Alves solicitou a dispensa do **GRANDE EXPEDIENTE**, e mediante acordo consolidado e aceito, pelos os Senhores Vereadores presentes e pelos Senhores Vereadores que estão participando na modalidade remota o Grande Expediente foi dispensado. Neste instante iniciou-se **ORDEM DO DIA** leitura para o devido conhecimento e posteriormente encaminhar para as respectivas Comissões do **PROJETO DE LEI N.º 025/2023** de 13 de dezembro de 2023. **EMENTA:** Dispõe sobre o Programa Municipal de recuperação fiscal – refis e dá outras providencias. **Autoria:** Poder Executivo Municipal – Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. O **PROJETO DE LEI N.º 049/2023** de 12 de dezembro de 2023. **EMENTA:** Altera a Lei municipal n.º 998, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências. - Aatoria do Poder Legislativo Municipal/mesa diretora. Sem mais delongas leitura das Proposituras para serem deliberadas e, por conseguinte dispostas em votação do **PARECER N.º 036/2023** da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Referente ao Projeto de LEI N.º 024/2023 - **EMENTA:** Regulamenta o Art. 65 da Lei Orgânica do Município e dá Outras Providencias. Aatoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. Não houve discussão. Votação encerrada, resta provado por unanimidade. Em continuação disposto em votação do **PROJETO DE LEI N.º 024/2023** de 28 de novembro de 2023 - **EMENTA:** Regulamenta o Art. 65 da Lei Orgânica do Município e dá outras providencias. Aatoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. Não houve discussão. Votação encerrada, resta provado por

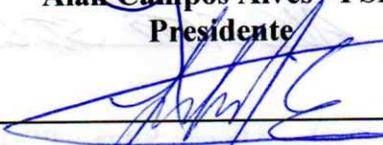


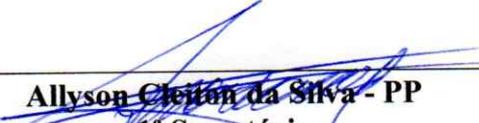
Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

unanimidade. Em ato contínuo segue para votação o **REQUERIMENTO Nº 188/2023** de 13 de dezembro de 2023. Vem requerer, ouvido o Soberano Plenário, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que providencie a construção de um redutor de velocidade na Rua Joca Moreno, Zona Urbana de São Miguel, Rio Grande do Norte. **AUTORA:** Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima - PP. Não houve discussão. Votação encerrada, resta provado por unanimidade. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, DECLAROU encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, **Izamara Carvalho Ventura**, Assessora Parlamentar II, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram, e encaminhada para publicação.

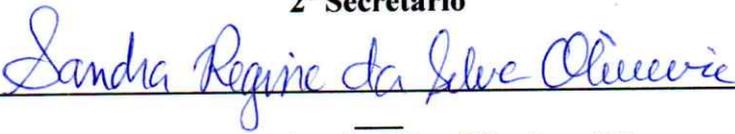
São Miguel, 12 de dezembro de 2023


Alan Campos Alves - PSD
Presidente


José Edmilson de Carvalho - PP
Vice-Presidente


Allyson Cleiton da Silva - PP
1º Secretário


José Nelto de Carvalho - Solidariedade
2º Secretário


Sandra Regina da Silva Oliveira - PP
Vereadora


Elves Samuel Dias Ferreira - PP
Vereador

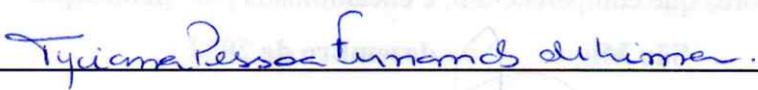


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85


Elias Alexandre da Silva – PP
Vereador


José Alves Lira – PSD
Vereador


Richellina Oliveira de Araújo – PSD
Vereadora


Tyciana Pessoa Fernandes De Lima - PP
Vereadora


Carlos Alberto Silva – PSD
Vereador